



CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA

AUTÓGRAFO DE LEI N°. 3209 de 03 de julho de 2008.

Autoria: Poder Executivo.

“Dá nova redação ao Quadro de Cargos Comissionados constantes do Art. 2º da Lei Municipal nº 2.946, de 23 de maio de 2006, na forma que especifica e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:


Art. 1º - Passa o Quadro de cargos Comissionados constantes do Artigo 2º da Lei Municipal nº 2.946, de 23 de maio de 2006, a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º

CARGOS COMISSIONADOS		
FUNÇÕES:	QUANTIDADE:	CÓDIGO:
<i>Coordenador Administrativo</i>	<i>01</i>	<i>CC-02</i>
<i>Coordenador Auxiliar</i>	<i>01</i>	<i>CC-08</i>
<i>Auxiliar de Serviços de Saúde-I</i>	<i>18</i>	<i>CC-07</i>
<i>Auxiliar de Serviço de Saúde – II</i>	<i>04</i>	<i>CC-09</i>
<i>Auxiliar de Serviço de Saúde – III</i>	<i>24</i>	<i>CC-10</i>

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Luziânia, aos 03 dias do mês de julho de 2008.


MARCOS ANTÔNIO DA CUNHA - *Presidente*


HUMBERTO LUCENA RORIZ SOLANO - *1º Secretário*


NELSON D'APARECIDA MEIRELES - *2º Secretário*

Smbc